



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 297

1 Aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se  
2 na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de  
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no Centro de Chapadão do Sul –  
4 Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto  
5 Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, para a reunião ordinária: Laurentina Lurdes  
6 Bacca Agnes, Maurício Bulhões, Marcio dos Santos Veiga, Paulo Pereira Borges Filho, Rodrigo  
7 de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. As conselheiras Agnes Marli Maier Scheer  
8 Miler e Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti não puderam comparecer à reunião. A reunião  
9 contou com a presença da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues,  
10 e, do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião o Vice Presidente  
11 do Conselho Curador, Sr. Mauricio agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao  
12 Diretor Financeiro, Sr. Jairo que explanou que vem acumulando as contribuições  
13 previdenciárias do Executivo e Legislativo, tendo alcançado o valor aproximado de R\$  
14 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), que se destinarão à aquisição de títulos  
15 públicos, conforme o conselho solicitou. Comentou que já precificou a realização do estudo  
16 de ALM (Asset Liability Management), que este deverá ser entregue dentro de uns dez dias  
17 aproximadamente. O Sr. Jairo se dispôs a esclarecer a movimentação do mercado financeiro,  
18 principalmente sobre a queda das aplicações no mês de junho, relatou que as aplicações do  
19 em BDR nível I vem apresentando uma queda acentuada, mas, que historicamente tem um  
20 dos melhores retornos financeiros, assim como as aplicações do tipo S&P 500. Esclarecidos  
21 todas as dúvidas o Sr. Jairo encerrou a sua participação. Na sequência a Diretora Presidente  
22 do IPMCS, Sra. Maristela, informou os conselheiros que permanece ativo a capacitação online  
23 fornecida pela ADIMP-MS (Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do  
24 Estado de Mato Grosso do Sul), curso EaD gratuito de certificação para RPPS. Ela lembrou que  
25 ainda há conselheiros que não foram certificados, devendo estes participarem da capacitação  
26 e o quanto antes realizarem a prova. Prosseguindo a Sra. Maristela informou sobre a  
27 pretensão de realizar a atualização da Lei Municipal nº 917, de 25 de março de 2013, que  
28 *“Dispõe sobre alterações da previdência dos servidores municipais de Chapadão do Sul – MS”*,  
29 para isso já foi formulado um pré projeto de lei, com base na legislação de Maracaju/MS, que  
30 atualmente conta com 118 (cento e dezoito) artigos e 13(treze) capítulos. Após debate sobre  
31 o tema e a melhor prática para a confecção do Projeto de Lei, foi decidido por unanimidade  
32 que os membros deste conselho se reunirão semanalmente, nas terças feiras, sempre as 13:00  
33 hs, ficando acordado as seguintes datas: em agosto ocorrerá nos dias 02, 09, 23 e 30; em  
34 setembro ocorrerá nos dia 06, 13, 20 e 27. Serão debatidos no mínimo 02 (dois) capítulos por  
35 vez, sendo que as decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes do  
36 Conselho Curador. Ficou decidido que a Diretora Presidente do IPMCS disponibilizará os  
37 capítulos a serem debatidos, com no mínimo uma semana de antecedência. Que o conselheiro  
38 que vier a faltar à reunião, deverá comunicar suas considerações a um dos colegas que





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 297

39 participará do debate decisório. Ainda, o Conselho decidiu que após a conclusão do debate do  
40 último capítulo do projeto de Lei, haverá mais uma reunião para leitura do projeto completo  
41 e emissão do parecer final de concordância sobre a proposta elaborada, que será  
42 encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal. Concluído o tema sobre a proposta da Lei, a  
43 Sra. Maristela argumentou sobre o processo licitatório para a contratação da empresa que  
44 prestará serviço de *"Consultoria e Assessoria Previdenciária, para as áreas administrativa,*  
45 *financeira, previdenciária e jurídica"*, tendo o Conselho deliberado na reunião anterior a favor  
46 da realização de pregão presencial. A Sra. Maristela declarou que as empresas conhecidas não  
47 tem a prática de participar de licitações do tipo pregão, sendo que a maioria absoluta das  
48 contratações ocorre por inexigibilidade, assim o processo está parado na etapa de precificação  
49 do serviço. A Sra. Maristela argumentou que o contrato com a empresa Aconprev está  
50 vencido, que neste momento se encontra sem consultoria, havendo processos de  
51 aposentadoria, compras e outros que estão aguardando o parecer jurídico. Diante deste  
52 cenário a Sra. Maristela vem solicitar autorização do Conselho para proceder a contratação da  
53 Aconprev Consultoria, pelo período de 03 (três) meses, através de processo de inexigibilidade,  
54 neste prazo ela espera já ter realizado o procedimento licitatório requerido por este Conselho.  
55 Após debate, todos os Conselheiros concordaram com a contratação temporária da empresa  
56 Aconprev Consultoria. Não havendo mais itens em pauta, passou-se a análise dos livros, caixas  
57 e relatórios do mês de junho de 2022, em vista ao Relatório de Rentabilidade dos  
58 Investimentos 2022, do mês de junho, foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês  
59 com o saldo de R\$ 142.566.914,52 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e  
60 seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) de investimentos, o  
61 rendimento no mês ficou negativo em R\$ - 2.040.807,47 (dois milhões, quarenta mil,  
62 oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos negativos). A rentabilidade da carteira no  
63 período de janeiro a junho foi de 0,96% (noventa e seis centésimos percentuais), diante da  
64 meta atuarial projetada de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos percentuais). Nada mais  
65 havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei a  
66 presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A6D-93B3-6389-1ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 19/07/2022 16:54:54 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 19/07/2022 16:57:46 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 20/07/2022 06:38:43 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 20/07/2022 07:44:22 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 20/07/2022 10:05:11 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 20/07/2022 10:40:10 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0A6D-93B3-6389-1ACC>